

Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – Companhia Aberta
Blumenau - SC

Editais de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Hering ("Companhia") para se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária ("Assembleias Gerais") a serem realizadas às 15h00min do dia 25 de abril de 2018, na sede da Companhia, localizada na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, 1790, bairro Bom Retiro, CEP 89010-900, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhadas das Notas Explicativas e do relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária; e (iii) Fixar a verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo; **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração, eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2018, cujo término do mandato dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que se realizar para aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2018; (ii) Adaptação do Estatuto Social da Companhia ao novo Regulamento "Novo Mercado", com a finalidade de incluir as cláusulas estatutárias obrigatórias aplicáveis até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2017; (iii) Adequação do objeto social da Companhia; (iv) Alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, realizados dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovados em reuniões do Conselho de administração da Companhia; e (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pelo Banco Itaú S.A. ou por agente de custódia. A Companhia informa ainda que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem das Assembleias mediante a entrega do boletim de voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções contidas do item 12.2 do formulário de referência da Companhia. De modo a facilitar os trabalhos das Assembleias, a Companhia sugere que os acionistas representados por procurador enviem os documentos de representação com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização das Assembleias. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do *site* na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes às matérias que serão deliberadas nas Assembleias.

Blumenau (SC), 26 de março de 2018.

Ivo Hering
Presidente do Conselho de Administração

JRSC – 2 col x 10 cm


11 3885.9696

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – Companhia Aberta
Blumenau - SC

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Hering (“Companhia”) para se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária (“Assembleias Gerais”) a serem realizadas às 15h00min do dia 25 de abril de 2018, na sede da Companhia, localizada na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, 1790, bairro Bom Retiro, CEP 89010-900, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhadas das Notas Explicativas e do relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária; e (iii) Fixar a verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo; **Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração, eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2018, cujo término do mandato dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que se realizar para aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2018; (ii) Adaptação do Estatuto Social da Companhia ao novo Regulamento “Novo Mercado”, com a finalidade de incluir as cláusulas estatutárias obrigatórias aplicáveis até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2017; (iii) Adequação do objeto social da Companhia; (iv) Alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, realizados dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovados em reuniões do Conselho de administração da Companhia; e (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais: Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

(i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pelo Banco Itaú S.A. ou por agente de custódia. A Companhia informa ainda que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem das Assembleias mediante a entrega do boletim de voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções contidas do item 12.2 do formulário de referência da Companhia. De modo a facilitar os trabalhos das Assembleias, a Companhia sugere que os acionistas representados por procurador enviem os documentos de representação com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização das Assembleias. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do *site* na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes às matérias que serão deliberadas nas Assembleias.

Blumenau (SC), 26 de março de 2018.

Ivo Hering

Presidente do Conselho de Administração